

Decisão RTRIA 118/2026 - RT/IFMS

Campo Grande, 11 de março de 2026

Processo nº [23347.001216.2026-14](#)

Referência: **Autorização para lançamento da Dispensa de Licitação.**

Vistos,

1. A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os documentos que instruem o presente processo, sendo eles:
 - [FD 4/2026 - PRODI/RT/IFMS](#), referente às justificativas da necessidade da contratação de serviço.
 - [Termo de Referência 10/2026 \(versão Final\)](#); [Definição Modalidade 4/2026 - DIRLI/DIRAP/PROAD/RT/IFMS](#) aprovados por meio do [Despacho 26/2026 - DIRLI/DIRAP/PROAD/RT/IFMS](#).
 - [Aceite do TR pela empresa](#); **Relatório: PDM; ON 69-2021/AGU; Relatório: PCA 65.2026.**
 - [Despacho 26/2026 - DIRLI/DIRAP/PROAD/RT/IFMS](#) em que a Pró-Reitoria de Administração encaminha os autos para ciência, **de acordo e autorização do lançamento da Dispensa de Licitação em razão do valor.**
2. **RESOLVE, AUTORIZAR** o lançamento da Dispensa de Licitação, em razão do valor, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, no valor estimado de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), e a Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria técnica em contratações públicas de serviços de engenharia, com base no [Termo de Referência 10/2026](#) e [Proposta Empresa Inteira](#) apresentados.
3. Restituímos os autos à DIRLI para prosseguimento.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD0001 - RT, em 11/03/2026 08:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597095
Código de Autenticação: b1bad91048

